L E I Nº 1.257
de 10 de novembro de 1.992

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de - São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por - Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e elepromulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "NAIR TERTULINO DA SILVA" umadas vias públicas sem denominação e constantes do mapa cadastral - da cidade.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DR. SAID IBRAIM SALEH
-Prefeito Municipal-

Publicada e afixada na forma e lugar de costume na data supra. Registrada em livro próprio.

Registra-se
A Secretária.